

**AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR DO CURSO DE DIREITO – 2018/1**

→ **Orientações para realização da prova – Data: 05/06/2018.**

**Os alunos devem estar no local das provas 30 minutos antes do seu início. NÃO haverá ingresso na sala de provas depois das 19h.**

**Aluno portador de necessidade especial, necessitando de atenção diferenciada para a realização da prova, deverá solicitá-la pelo e-mail [coperps@ucpel.edu.br](mailto:coperps@ucpel.edu.br), até 31/05/2018.**

1. Para realizar a prova, o aluno deve apresentar **documento de identidade** (com fotografia) aos fiscais da avaliação.
2. Cada aluno receberá um Caderno de Prova contendo a “prova de múltipla escolha”, o Cartão de Respostas Oficial e a Grade de Respostas Rascunho.
3. As provas serão realizadas obrigatoriamente com **caneta esferográfica de tinta preta ou azul** fabricada em material transparente, de preferência com ponta média (A inobservância da exigência comprometerá a leitura óptica do cartão de respostas).
4. No preenchimento do Cartão de Respostas, o aluno deverá assinalar apenas uma das opções que lhe são apresentadas em cada questão. Questões em branco ou com mais de uma marcação não serão consideradas. Uma vez lançada uma “resposta” no Cartão, não é mais possível alterá-la, sob pena de anulação da questão.
5. Nas salas de provas, é **proibido** o uso de qualquer espécie de aparelho eletrônico de comunicação (telefone celular e/ou pager, relógios, calculadoras e outros equipamentos do gênero).  
Serão vedados, igualmente, qualquer consulta bibliográfica, interlocuções (conversas) com terceiros e, especialmente, o emprego de meios fraudulentos de qualquer espécie.
6. Durante a realização das provas, o aluno **só poderá manter consigo**, em lugar visível, documento de identidade, caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.  
Outros objetos pessoais, como bolsa, pasta, sacola, ou similares, deverão ser deixados em local indicado pelo Fiscal, na sala da prova, na esfera de visão do aluno, sob sua responsabilidade, os quais somente serão recolhidos ao término da prova, na saída do aluno.
7. O aluno deverá permanecer na sala pelo **tempo mínimo de 30 (trinta) minutos**, contados do início das provas, sob pena de ser invalidada sua avaliação, ressalvadas situações que exijam atendimento por razões de saúde.
8. Durante as provas, o aluno só poderá fazer **uso de sanitários** nas seguintes condições:
  - a) se estiver acompanhado de Fiscal Volante;
  - b) se não portar material pertinente à prova, nem qualquer equipamento ou material de uso proibido na sala de provas.
9. Sob pena de afastamento do aluno do local das provas e da consequente desclassificação na Avaliação Multidisciplinar, é **vedado** ao aluno em avaliação comunicar-se com outros alunos, quebrar o silêncio próprio do ambiente das provas, emprestar qualquer tipo de objeto a colegas, valer-se de meios considerados “ilícitos” na avaliação ou praticar atos de indisciplina ou contrários às normas de avaliação.
10. Ao finalizar a prova, o aluno deverá entregar ao Fiscal de sala o seu Cartão de Respostas e o Caderno de Prova.

**Boa Prova!** Equipe da UCPel